

EDITAL 02/2016 - Processo Seletivo PPGBiotec DOUTORADO

Edital Extraordinário do Exame de Seleção para Ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o Curso de Doutorado em Biotecnologia. Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção dos(as) candidatos(as) com base na Resolução CEPE 11/2010.

Podem candidatar-se à seleção do Curso de Doutorado candidatos que possuam o título de mestre ou aqueles que possuem ao menos um artigo publicado como primeiro autor em nível Qualis B2 ou superior da área de Biotecnologia da CAPES.

O curso de Doutorado em Biotecnologia (áreas de concentração: Biotecnologia na Saúde e Biotecnologia no Agronegócio) requer dedicação em tempo integral dos alunos para o cumprimento do programa didático-científico.

Calendário do Processo Seletivo

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
25/07/2016 a 07/08/2016	online	Período de Inscrição.
08/08/2016	9h00	Divulgação da lista dos Inscritos.
09/08/2016	08h00 às 11h00	Prova de Aptidão Teórica.
09/08/2016	13h00 às 16h00	Apresentação oral da Proposta Pesquisa de Tese e Entrevista.
09/08/2016	À partir das 12h00	Divulgação do gabarito.
09/08/2016	16h30	Divulgação do resultado do processo seletivo e início do prazo para apresentação de recursos.
11/08/2016	16h30	Término do prazo para apresentação de recursos.
12/08/2016	08h00	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.
12/08/2015	08h00 às 10h00	Reunião com a Coordenação. Presença obrigatória aos candidatos aprovados no Processo Seletivo.
12/08/2016 a 13/08/2016	08h00 às 14h00	Matrículas
15/08/2016	08h00	Início do Período Letivo

Todos os resultados referentes às etapas do Processo Seletivo serão divulgados no quadro de avisos do PPGBIOTEC. O resultado das inscrições será divulgado conforme item 3.

1. Do local de desenvolvimento das atividades do PPGBIOTEC

As atividades do curso serão realizadas no Centro de Ciências da Saúde, no campus de Maruípe, Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória/ES. Além deste local, o projeto de cada aluno poderá ser desenvolvido em outros locais, dependendo de cada orientador ou projeto de pesquisa. Será de responsabilidade do aluno as despesas com quaisquer deslocamentos que se façam necessários para desenvolvimento de sua pesquisa.

2. Da titulação a ser obtida

Doutor em Biotecnologia.

3. Das inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidatos ao doutorado serão realizadas exclusivamente pelo e-mail **pgbiotecnologia@gmail.com** e deverão ser transmitidas até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite, conforme descrito no calendário do processo seletivo.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá seguir as instruções abaixo:

3.1. Preenchimento completo da Ficha de Inscrição, conforme ANEXO I (Modelo do PPGBIOTEC, também disponível no site: www.biotecnologia.ufes.br);

3.2. É requisito para a participação no processo seletivo a apresentação da carta de aceite assinada pelo futuro orientador conforme ANEXO II (Modelo do PPGBIOTEC, também disponível no site www.biotecnologia.ufes.br);

3.3. Envio da ficha de inscrição preenchida e da carta de aceite assinada pelo futuro orientador para o e-mail pgbiotecnologia@gmail.com;

3.4. Recebimento de e-mail de Confirmação de Inscrição no Edital 02/2016 - Processo Seletivo PPGBiotec Doutorado;

3.5 Somente serão aceitas inscrições enviadas ao e-mail específico do Processo Seletivo: pgbiotecnologia@gmail.com

3.6 Orientações de Preenchimento da Ficha de Inscrição:

3.6.1. Após preencher a ficha de inscrição, o candidato deve salvar em um arquivo com o seu nome (Nome do Candidato.doc) e enviar juntamente com a carta de aceite assinada pelo futuro orientador (a carta de aceite deve ser escaneada e salva em arquivo com o nome do candidato) em anexo à mensagem para o e-mail: pgbiotecnologia@gmail.com

3.6.2. Após o recebimento da mensagem e estando a ficha de inscrição e a carta de aceite (Anexos I e II) preenchidos corretamente, o PPGBIOTEC responderá confirmando a inscrição na seleção.

3.6.3. Caso não receba a confirmação da sua inscrição até o dia **08/08/2016** às 08h00min, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do PPGBIOTEC pessoalmente no **08/08/2016** às 08h00min para apresentar o e-mail enviado com data até o dia **07/08/2016**.

3.6.4. O modelo da ficha de inscrição é padronizado e não poderá ser alterado. Serão recusadas inscrições que não estejam dentro do padrão exigido neste processo seletivo.

4. Da distribuição das vagas

Serão oferecidas um total de **02 vagas** para o 2º semestre de 2016. O PPGBIOTEC reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

No caso de empate entre candidatos, o curriculum vitae na plataforma Lattes do CNPq (lattes.cnpq.br) será consultado e a classificação será definida obedecendo à seguinte ordem de desempate:

- 1º. Número de artigos científicos publicados em periódicos classificados no QUALIS/CAPES da área de Biotecnologia;
- 2º. Número de resumos expandidos publicados em anais ou periódicos;
- 3º. Número de resumos simples ou artigos publicados em anais ou periódicos;
- 4º. Tempo de monitoria em disciplinas de graduação;
- 5º. Tempo de magistério;
- 6º. Número de cursos extra-curriculares em áreas afins a Biotecnologia.

Caso persista o empate o critério utilizado, conforme o *Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003*, será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

O PPGBIOTEC reserva-se ao direito de solicitar, a qualquer momento, a comprovação das informações prestadas pelo candidato.

5. Do critério de seleção

O processo seletivo do PPGBIOTEC será dividido em três fases:

- 1ª Fase: Carta de aceite do futuro orientador.
- 2ª Fase: Apresentação da Proposta de Pesquisa de Tese (escrita e oral).
- 3ª Fase: Entrevista.

A banca examinadora será composta por três docentes permanentes do PPGBIOTEC. Será atribuído grau de Suficiente ou Insuficiente.

5.1. Da Carta de Aceite do Orientador

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

A carta de aceite do futuro orientador é requisito básico para participação do candidato no processo seletivo do doutorado em Biotecnologia e deve ser providenciada pelo candidato para a inscrição. No dia da apresentação oral o candidato deverá entregar a carta de aceite original assinada pelo futuro orientador para a banca examinadora.

5.2. Das Apresentações das Propostas de Pesquisa de Tese

As Apresentações da Proposta de Pesquisa de Tese e Entrevistas serão realizadas em sequência no dia **09 de agosto de 2016 das 13h00 às 16h00**. A ordem das apresentações e entrevistas será definida por sorteio no horário e dia das apresentações, conforme calendário.

Os candidatos deverão fornecer a cada membro da banca uma cópia da Apresentação Escrita da Proposta de Pesquisa de Tese, segundo o modelo do PPGBIOTEC (ANEXO III, disponível no site www.biotecnologia.ufes.br).

O tempo disponível para a Apresentação Oral será de 10 minutos, ao fim dos quais a banca examinadora poderá proceder à arguição das apresentações (oral e escrita) do candidato por outros 10 minutos.

5.2.1 Para realização das apresentações e entrevistas, os candidatos deverão apresentar-se no Prédio do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, no Centro de Ciências da Saúde, situado à Avenida Maruípe, s/n, Maruípe, Vitória/ES, com 01 (uma) hora de antecedência do horário indicado, portando obrigatoriamente:

5.2.1.1 Documento original de Identidade com fotografia, válido no território nacional.

5.2.1.2 Comprovante de inscrição **impresso** (este documento refere-se a resposta à solicitação de inscrição via e-mail, enviada ao candidato através do e-mail: pgbiotecnologia@gmail.com). **NÃO SERÁ POSSÍVEL A IMPRESSÃO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA.**

OBSERVAÇÕES:

- a) Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade vencido.
- b) Não serão aceitos comprovantes de inscrição que não tenham sido enviados pelo e-mail do processo seletivo.
- c) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.
- d) Serão disponibilizados recursos multimídia (computador e projetor) para as apresentações, entretanto os candidatos devem estar preparados para realizar as apresentações caso esses recursos falhem.
- e) **Não** será disponibilizado tempo extra para as apresentações.

5.3. Da Entrevista

A banca examinadora, após a apresentação e arguição da Proposta de Pesquisa de Tese, procederá a entrevista do candidato.

6. Da classificação para bolsas de estudos

A classificação dos candidatos para bolsas de estudos será feita com base na nota obtida na prova de Aptidão Teórica e dar-se-á unicamente para fins de bolsas de estudos. O candidato que não desejar ou não puder se candidatar a bolsa de estudos não necessita fazer a prova.

O PPGBIOTEC **não** garante a oferta de bolsas de estudos para os candidatos selecionados.

6.1. Da Prova

Avaliação de conhecimentos básicos em Biotecnologia, de caráter unicamente classificatório. A avaliação constará de 60 (sessenta) questões objetivas retiradas da bibliografia indicada neste edital; sendo 30 (trinta) questões formuladas na língua portuguesa e 30 (trinta) questões formuladas na língua inglesa. Cada questão com valor de 1 (um) ponto.

A prova será realizada no dia **09 de agosto de 2016 das 08h00 às 11h00**. Para realização das provas, os candidatos deverão se apresentar no Prédio do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, no Centro de Ciências da Saúde, sito à Avenida Maruípe, s/n, Maruípe, Vitória/ES, CEP 29040-090.

O candidato deverá chegar ao local de prova com 01 (uma) hora de antecedência do horário indicado.

6.2 Para ingresso no local de prova o candidato deverá portar:

6.2.1 Documento original de Identidade com fotografia, válido no território nacional.

6.2.2 Comprovante de inscrição **impresso** (este documento refere-se a resposta à solicitação de inscrição via e-mail, enviada ao candidato através do e-mail: pgbiotecnologia@gmail.com). **NÃO SERÁ POSSÍVEL A IMPRESSÃO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA.**

6.2.3 Caneta esferográfica na cor azul ou preta.

OBSERVAÇÕES:

- a) Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade vencido.
- b) Não serão aceitos comprovantes de inscrição que não tenham sido enviados pelo e-mail do processo seletivo.
- c) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.
- d) Não será permitido o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas.

e) A inscrição é gratuita.

7. Do resultado

A lista contendo o nome dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, será afixada no quadro de avisos do PPGBIOTEC conforme calendário estabelecido neste edital.

Será divulgado somente o resultado dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas ofertadas pelo PPGBIOTEC.

No período determinado no calendário deste processo seletivo para apresentação de recursos, o candidato não selecionado poderá solicitar vistas de sua prova. Para isso, deverá dirigir-se à Secretaria do Programa munido de documento oficial de identidade com foto.

7.1. Apresentação de Recursos

O candidato que desejar apresentar recurso poderá solicitar vistas de sua prova na Secretaria de Pós-Graduação em Biotecnologia. O recurso deverá ser escrito e nele deverá constar a identificação do candidato, o número da questão da prova, justificativa e assinatura.

As respostas aos recursos estarão disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação em Biotecnologia e será fornecida somente ao candidato que apresentou o recurso mediante apresentação de documento de identificação com foto.

Não serão aceitos pedidos de vistas de provas ou recursos apresentados após o prazo estabelecido no calendário do processo seletivo deste Edital.

8. Reunião com a Coordenação

A presença na reunião com a Coordenação do Programa, no dia **12/08/2016** às 08h00, é obrigatória para o candidato aprovado no processo seletivo.

Somente os candidatos que comparecerem à reunião e assinarem o documento de ciência das regras do PPGBIOTEC estarão habilitados a efetuar a matrícula.

9. Das matrículas

No período de **12 a 13 de agosto de 2016**, das 08h00 às 14h00 os candidatos selecionados deverão entregar à secretaria do PPGBIOTEC cópia dos seguintes documentos, portando os respectivos originais:

- Documento de identidade com foto, válido no território nacional;
- CPF
- Diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso superior emitido pela Pró-reitoria de Graduação ou órgão similar;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

- Diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso de mestrado emitido pela Pró-reitoria de Pós-Graduação ou órgão similar OU artigo publicado como primeiro autor em nível Qualis B2 ou superior da área de Biotecnologia da CAPES;
- Histórico escolar da graduação ou do mestrado, conforme o caso;
- Documento de ciência das regras do PPGBIOTEC assinado durante a Reunião com a Coordenação no dia **12/08/2016**.

Não serão aceitos para matrícula no PPGBIOTEC documentos digitalizados enviados por email.

No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso superior ou mestrado, este deverá estar atualizado, com data inferior a 06 meses da sua data de emissão.

O candidato que não se apresentar para matrícula no prazo estabelecido no calendário deste Edital ou não entregar todos os documentos listados acima será desclassificado do processo seletivo.

10. Bibliografia Recomendada

ALBERTS, B., JOHNSON, A., LEWIS, J. *et al.* Biologia Molecular da Célula. 5a Ed., Artmed, Porto Alegre, 2010.

NELSON, D.L., COX, M.S. Princípios de Bioquímica de LEHNINGER. 5a Ed., Artmed, Porto Alegre, 2011.

Periódicos científicos da área.

11. Das disposições finais

Ao inscrever-se na seleção para o curso de Doutorado do PPGBIOTEC, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Seleção.

ATENÇÃO: todas as informações sobre o processo seletivo do PPGBIOTEC ocorrerão somente através do e-mail pgbiotecnologia@gmail.com ou pessoalmente na Secretaria do PPGBIOTEC.

Informações

Coordenação do PPGBIOTEC

Universidade Federal do Espírito Santo – Centro de Ciências da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

Av. Maruípe, s/n, Campus Maruípe – Prédio da Biotecnologia – 2º andar

E-mail: pgbiotecnologia@gmail.com

Vitória, 08 de julho de 2016.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
CPF	R.G	ORGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO
DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	SEXO: () Masculino () Feminino		
ENDEREÇO:				
CEP	CIDADE	UF	DDD	TEL.:
E-MAIL:				
LINK DO CURRÍCULO LATTES:				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
GRADUAÇÃO				
NOME DO CURSO:			ANO CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:	CIDADE	UF		
PÓS-GRADUAÇÃO				
NOME DO CURSO	NÍVEL	ANO CONCLUSÃO		
INSTITUIÇÃO:				
PÁIS	CIDADE	UF		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
Possui vínculo empregatício? () Sim () Não Instituição: Cargo: Local/endereço:				
() *Não possuo vínculo empregatício ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.				
*A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.				
DECLARAÇÃO				
DECLARO, que nesta ficha contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção pela qual serei avaliado(a), que tenho conhecimento de que o curso exige do aluno dedicação integral, e que, em caso de aprovação neste processo seletivo e ingresso no curso, me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos da Universidade e o regimento e normas internas do Programa no qual solicito minha admissão, assim como comprometo-me a permanecer em tempo integral na instituição onde realizarei o curso de Pós-Graduação.				
Local	Data	Assinatura do Candidato		

ANEXO II

ACEITE DE PROPOSTA DE DOUTORADO

Na qualidade de Professor Orientador do Doutorado em Biotecnologia da UFES, declaro que aceito orientar o candidato _____, CPF nº _____, na Proposta de Pesquisa intitulada _____, na Área de Concentração em Biotecnologia do(a) _____.

A proposta será executada com recursos oriundos de projetos aprovados pelas seguintes agências de fomento: _____.

Vitória, ___ de _____ de 201__.

NOME E ASSINATURA DO PROFESSOR

ANEXO III

Modelo de Proposta de Pesquisa de Tese para Processo de Seleção do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo.

PROPOSTA DE PESQUISA DE TESE

1. Apresentação;

Título:

Área de concentração:

Nome do Candidato(a):

Nome do Orientador:

2. Resumo (250 palavras);

3. Palavras-Chave (no mínimo 4 e no máximo 6);

4. Justificativa de execução do projeto com inserção biotecnológica (máximo 1 página);

5. Objetivos e metas;

6. Metodologia e Estratégia de Ação (máximo 1 página);

7. Cronograma (48 meses);

8. Resultados Esperados (produtos ou processos biotecnológicos e artigos científicos);

9. Referências Bibliográficas.